



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 471 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de / São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-


ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no setor Municipal de Orçamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de .....  
CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados)

ARTIGO 2º:- Os recursos serão repassados pelo Governo Federal e completados com recursos municipais se necessários .


ARTIGO 3º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos / nos incisos II e/ ou III, do paragrafo I, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em / vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,  
10 de Fevereiro de 1.988.

  
NELSON RIBEIRO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
data supra .

  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária